



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

DISTRATO Nº 003/2014**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013**

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53 e, de outro lado **MARCUS VALÉRIO BURKO - ME**, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ. n.º 17.568.685/0001-70, situada na Rua Francisco Martins Sobrinho, s/n, Santa Maria do Oeste– Pr, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 091/2013, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 016/2013, sem ônus para ambas as partes.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Maio de 2014.

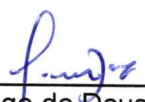


Cláudio Leal
Prefeito Municipal

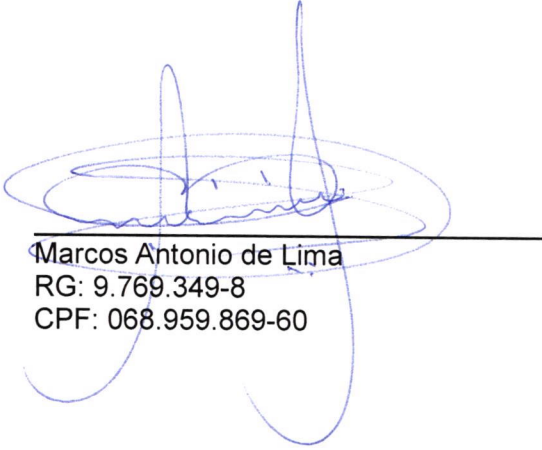


Marcus Valério Burko - Me

Testemunhas:



Jose Maria Diogo de Deus
RG.: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49



Marcos Antonio de Lima
RG: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.123/2014

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antonias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 05/05/2014 a 14/05/2014, após cumprimento, deverá retornar às suas funções de origem.

| Nome | Período Aquisitivo |
|-------------------------|--------------------|
| Luciano Antonio da Rosa | 2011/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 05 de maio de 2014.

FABIANO OTÁVIO ANTONIAS
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.124/2014

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antonias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2014 a 04/06/2014, após cumprimento, deverá retornar às suas funções de origem.

| Nome | Período Aquisitivo |
|--------------------------|--------------------|
| Marco Antonio de Queiroz | 2012/2013 |

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 06 de maio de 2014.

FABIANO OTÁVIO ANTONIAS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-28

UNIÃO E TRABALHO
OESTE 2512/2014

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP.: 81.208-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1137/1134

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS ORIGINAL, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 23 de Maio de 2014, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.275,14 (Sessenta Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3944 1137

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Maio de 2014.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-28

UNIÃO E TRABALHO
OESTE 2512/2014

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP.: 85.208-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1137/1134

DISTRATO Nº 003/2014

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53 e, de outro lado MARCUS VALÉRIO BURKO - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ. nº 17.588.885/0001-70, situada na Rua Francisco Martins Sobrinho, sh, Santa Maria do Oeste- PR, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 091/2013, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2013, sem ônus para ambas as partes.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Maio de 2014.

Claudio Leal
Prefeito Municipal

Marcus Valério Burko - Me

Testemunhas:

Jose Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.883-3
CPF: 441.675.139-49

Marcos Antonio de Lima
RG: 0.739.349-8
CPF: 088.859.869-80

